



# Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

## INDICAÇÃO N° 3224/2025

**Indica ao Prefeito a criação de Núcleo Municipal de Fiscalização da Merenda Escolar.**

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Foz do Iguaçu, que se digne

DETERMINAR à Secretaria competente que seja criado um núcleo específico para fiscalização contínua da qualidade, quantidade e valor nutricional da merenda escolar, com participação de nutricionistas e representantes da comunidade escolar.

## J U S T I F I C A T I V A

O acompanhamento técnico e social da merenda escolar garante que os recursos sejam aplicados corretamente e que os alimentos atendam aos padrões nutricionais exigidos. Isso contribui para a saúde dos alunos e para a prevenção de desperdícios e desvios.

Sala das Sessões, 29 de agosto de 2025.

**Sidnei Prestes**

**Vereador**



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1112-4650-9E2E-5880

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ SIDNEI SILVA PRESTES JUNIOR (CPF 005.XXX.XXX-09) em 29/08/2025 10:20:26 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/1112-4650-9E2E-5880>